

**GUSTAVO SILVA**  
gustavo.silva@oglobo.com.br

## Servidor

### Piso da Educação avança na Câmara

► Um avanço na luta por reconhecimento dos profissionais da Educação foi conquistado na terça-feira, com a aprovação do Projeto de Lei 2531/2021 na Comissão de Administração e Serviços Públicos (CASP) da

Câmara dos Deputados. A proposta institui um piso salarial para funcionários técnicos, administrativos e operacionais da área da Educação.

Estes servidores, como secretários, técnicos de infor-

mática, auxiliares de serviços gerais, entre outros, poderão ter garantido um patamar mínimo de remuneração em todo o país. O piso salarial nacional busca corrigir desigualdades principalmente entre estados e municípios.

Para representantes da categoria, o PL 2531/2021 representa mais do que um ganho salarial: trata-se de uma reparação histórica à invisibilidade que esse segmento enfrenta dentro da estrutura educacional.

### PF volta a pagar indenização por sobreaviso a partir deste mês

► Os servidores da Polícia Federal que atuarem em regime de sobreaviso voltarão a receber a indenização referente à atividade a partir de maio. O anúncio foi feito esta semana pela Coordenação de Gestão de Pessoas da corporação. Os pagamentos seguirão os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 241, de novembro

de 2022, que regulamenta o número máximo de vagas e os critérios para concessão do benefício.

O regime de sobreaviso exige que o servidor, mesmo fora do plantão presencial, mantenha-se disponível para convocação imediata, com restrição parcial de sua liberdade, condição que justifica a indenização adicional.



**NA WEB**  
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO

### DESCONTOS ILEGAIS EM BENEFÍCIOS

# Quem é o 'Careca do INSS'

## Segundo a PF, Antônio Carlos Antunes é figura central do esquema de fraude

**Sarah Teófilo**  
sarah.teofilo@bsb.oglobo.com.br

► **BRASÍLIA** - A Polícia Federal aponta que Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como o "Careca do INSS", movimentou R\$ 12,2 milhões em apenas 129 dias, no que seria parte de um esquema de repasses suspeitos envolvendo entidades associativas e servidores do INSS. Ao todo, a PF calcula que ele tenha movimentado R\$ 53,5 milhões vindos de associações ligadas a aposentados e pensionistas, utilizando para isso uma rede de 22 empresas em áreas como consultoria, call center, comércio e locação de veículos.

As investigações revelam que ele realizava repasses imediatos após os recebimentos, mantendo pouco saldo em conta, o que, para os agentes, indicaria uma tentativa de dificultar o rastreamento do dinheiro.

Mesmo sem nunca ter sido servidor público, Antunes tinha procurações para representar entidades que descontavam mensalidades de aposentados e firmavam acordos com o INSS. A PF afirma que uma dessas entidades transferiu R\$ 11,9 milhões a uma de suas empresas entre agosto de 2023 e abril de 2024.

Ele também é citado como sócio de empresas sediadas no mesmo endereço em Brasília, registradas como sociedade de propósito específico (SPE), usadas para transações imobiliárias. Segundo os investigadores, essa estrutura seria usada para blindar os sócios e dissimular o destino dos valores.

Segundo os investigadores, Antunes repassou R\$ 17 milhões diretamente a servidores do INSS e realizou outras transações suspeitas, como a negociação de um mes-

mo imóvel diversas vezes em menos de seis meses, movimentando R\$ 353 milhões.

A defesa do empresário afirma que as acusações "não correspondem à realidade dos fatos" e declarou confiar na apuração do caso: "Ao longo do processo, a inocência de Antônio será devidamente comprovada", disse em nota.

### OPosição tenta CPI

A bancada de oposição da Câmara dos Deputados alcançou o número mínimo de 171 assinaturas para protocolar o requerimento de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o esquema de descontos ilegais de entidades em pensões e aposentadorias. Cabe ao presidente da Casa, Hugo Motta, decidir se vai determinar a abertura da investigação. ▶



Advogados de Antunes dizem que ele irá provar a inocência

### Aprovados no novo CNU serão convocados em março de 2026

► **BRASÍLIA** - Candidatos aprovados na segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CNU), que acontece este ano, serão convocados a partir de março de 2026, afirmou ontem a ministra da Gestão, Esther Dweck. O chamado "Enem dos Concursos" vai preencher 3.352 vagas em 35 órgãos e institutos federais.

— Dependemos da Lei Orçamentária, mas acreditamos que tem tudo para dar certo. Então, como o resultado (do concurso) sai em fevereiro, a ideia é começar a chamar em março e abril — disse a ministra em entrevista à Rádio CBN.

O CNU deste ano será aplicado em dois dias diferentes. A prova objetiva, de múltipla escolha, será no dia 5 de outubro. Já a prova discursiva, que é escrita, será realizada apenas pelos aprovados na primeira etapa, em 7 de dezembro. ▶

**AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!**

ACESSE [EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR](http://EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR) E SAIBA MAIS.

**EDITORA GLOBO**

**bradesco**

**LEILÃO SOMENTE ONLINE 10 IMÓVEIS**  
FECHAMENTO: 12/05/2025 a partir das 13h30

**LOCALIDADES: BA CE GO MG MT RJ SC SP**

► **A VISTA COM 10% DE DESCONTO**  
► **PARCELAMENTO EM 24 MENESAS IGUAIS COM ATÉ 48 PARCELAS**

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos, consulte site do leilão. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.COM.BR/>

(11) 3117-1001 | [sac@freitasleilao.com.br](mailto:sac@freitasleilao.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleilao.com.br](http://www.freitasleilao.com.br)

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**itaú zuk**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10166633009, firmado em 09/09/2021, no qual figuram como Fiduciários **WOLINEY DUARTE NEVES**, brasileiro, técnico manutenção pleno, portador da CNH nº 00356073107-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 703.936.307-06, e sua conjugue **MARILIA DA SILVA SOARES NEVES**, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00660616430-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 883.636.007-68, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campos dos Goytacazes/RJ, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15/05/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 583.172,89 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Imóvel**: Área construída de 172,00m² e respectivo terreno, situado em Grussal, 1º distrito do município de São João da Barra, medindo 15,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 28,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua "A", por um lado com Admar Duarte, pelo outro lado com Geraldo Souza Guzzo e sua mulher e outros, e pelos fundos com quem de direito **Av-7**. Para constar que o imóvel está situado na Rua Bonita, nº 71, Grussal, 3º distrito de São João da Barra/RJ. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.651 do Ofício Único de Registro de Imóveis de São João da Barra/RJ. Observação:** (I) Imóvel situado na Rua Alpeha da Silva Rocha (antiga Rua Bonita), nº 71, com área construída estimada de 220,00m². Eventual necessidade de regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. (II) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 426.272,36 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (S) (devedor(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, inclusive pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência pelo lote do leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, inclusive pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp: (11) 99514-0467 | [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**LEILÃO DE 25 IMÓVEIS**  
Online  
Data do Leilão: 05/05/2025 a partir das 11h00

**bradesco zuk**

**CEARA - GOIÁS - MARANHÃO - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - MINAS GERAIS - PARANÁ - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO SUL - SANTA CATARINA - SÃO PAULO**

**A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS - ÁREA RURAL - CASAS - GALPÃO - COMERCIAL - TERRENOS**

**LOTE 11 - ITAGUAÍ/RJ BRISA MAR**  
Rua Argentina da Silva Coutinho, s/nº, Casa nº 01 (Lote 26 da Quadra 93). Áreas totais: terreno: 142,40m², e constr.: 59,89m². Matr. 17.767 do 3º Rileal. Lance Mínimo: R\$ 75.000,00  
**Mínimo à Vista: R\$ 67.500,00**

**LOTE 12 - RIO DE JANEIRO/RJ COSMOS**  
Estrada da Paciência, nº 615. Apartamento nº 104, Bloco 16, Condomínio Rio Vida Residencial Clube I. Áreas totais: privativa: 42,89m²; e total: 48.015m². Matr. 236.990 do 9º Rileal. Lance Mínimo: R\$ 75.000,00  
**Mínimo à Vista: R\$ 51.300,00**

**LOTE 13 - RIO DE JANEIRO/RJ TAQUARA**  
Rua Macembu, nº 369. Apartamento nº 308, Bloco 03, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: privativa estimada: 82,00m². Matr. 397.349 do 9º Rileal. Lance Mínimo: R\$ 180.000,00  
**Mínimo à Vista: R\$ 162.000,00**

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital contém descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.286.442 em 23/04/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 234.042 em 28/04/2025. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp: (11) 99514-0467 | <https://VITRINEBRADESCO.COM.BR/> | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2025 (90001/2025) - IPREV, objetivando a aquisição de **MÓVEIS SOB MEDIDA E FORNECIMENTO DE POLTRONAS, CADEIRAS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, no dia 15/05/2025, às 09h30min pelo portal ComprasNet - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 29 de abril de 2025. Régis Silva Bento - Pregoeiro

**"Por um erro operacional, o aviso foi publicado no Jornal Extra (Noticiário) do dia 29/04/2025 com erro no texto"**

**SÓ NO CLASSIFICADOS DO RIO O PACOTE É GLOBAL: TEM WEB, TABLET, CELULAR E ATÉ JORNAL.**

Assine agora via WhatsApp ou Telegram

**2534-4333**

**CLIPPING DO GLOBO EXTRA**

**SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CAMPANHA SALARIAL 2024/2025**  
CNPJ: 31.601.412/0001-00

O Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Advogados empregados em Sociedades de Advogados do Estado do Rio de Janeiro, para reunirem em assembleia geral, que se fará realizar na sede do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, Avenida Franklin Roosevelt, nº 84, grupo 202 - 2º andar - Centro da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 08 de maio de 2025, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, e que terá a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de 2024/2025, a ser celebrada com o Sindicato das Sociedades de Advogados do Estado de São Paulo e Rio de Janeiro - SINSJA; 2) Apreciação de Clausula referente à Contribuição Assistencial; 3) Autorização para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o SINSJA, ou, não prosperando a negociação, autorizar que seja suscitado o Dissídio Coletivo; 4) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025  
Claudio Goulart de Souza  
Presidente

**NA LUTA DESDE 1977**

**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE-RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA ORÇAMENTÁRIA DO SEPE-RJ**

A diretoria Estadual do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoca todos os Profissionais de Educação das redes públicas de educação do Estado do Rio de Janeiro, FILIADOS AO SEPE-RJ, a participarem da Assembleia Estatutária Orçamentária, que será realizada no dia 17 de maio de 2025, às 10h, em 1ª convocação, e às 10h30, em 2ª e última convocação, no auditório do 4º do Club Municipal (Rua Haddock Lobo, nº 359 - Tijuca), para discutir a seguinte ordem do dia: prestação de contas da atual diretoria, exercícios fiscais de 2022 a 2024. O direito ao voto será exclusivo para os profissionais de educação filiados ao sindicato, que deverão comprovar tal requisito mediante a apresentação de contracheque recente e comprovante de identidade com foto para credenciamento na assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.  
Direção do Sepe-RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - (SEMISA)**

O Município de Carapebus, através da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro - Carapebus/RJ - nesta cidade, a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**, do tipo **MEMOR PREÇO GLOBAL**, com abertura no dia 10/06/2025 às 09h, conforme processo FMS nº 002/2025. O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) APCC**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 30 de abril de 2025.  
PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES  
Mat. 4282  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**  
Aviso de Licitação  
Processo nº 1963/2025  
Pregão Eletrônico nº 008/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" E "E", PROVENIENTES DE SUAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS NORMAIS E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 222/2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 19/05/2025 às 9 horas (adiamento em razão de alterações no TR e Edital), perante o sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br)

Varre-Sai, 29/04/2025.  
Isabel Cristina Nascimento da Silva - Agente de Contratação

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

**itaú zuk**

**Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**Fiduciários: MARCELO COSTA DE GAMBÓIA E CASTRO e sua mulher JILLIANA SOUSA DO CARMO DE GAMBÓIA E CASTRO**

Constituído por **Prédio e terreno** à rua Meirim nº 303, distrito do Andaraí, medindo 10,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados; confronta à direita com terrenos de Paulo L.A. Cesar, Alberto L. da Costa e Eugênio R. da Cunha, à esquerda com a Cia Brasileira de Imóveis e Construções, e nos fundos com o prédio nº 52 da rua Marechal Joffe, de Leocádia C. da S. Maisolette. **Imóvel objeto da matrícula nº 41.071 do 10º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação:** (I) Imóvel com área construída estimada de 329,00m², pendente de averbação. Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. (II) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 02/06/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.181.132,25 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**. **2º Leilão dia 16/06/2025**, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 931.484,38 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor da arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leilão. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp: (11) 99514-0467 | [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

**NA LUTA DESDE 1977**

**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE-RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretoria Estadual do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoca assembleia para o dia 17 de maio de 2025, às 09h, em 1ª convocação, e às 09h30, em 2ª convocação, no auditório do 4º andar do Club Municipal (Rua Haddock Lobo 359 - Tijuca), os profissionais de educação da rede pública estadual do Rio de Janeiro que obtiveram descontos a título de ressarcimento da "gratificação Nova Escola", no ano de 2005, em razão do atraso na avaliação do ano de 2004, cujos pagamentos feitos nos meses de janeiro e fevereiro, para as unidades que decaíram na avaliação, foram exigidos em parcelas descontadas nos contracheques dos servidores; porém, juridicamente esta prática foi revertida na justiça por meio de ação coletiva do Sepe, que envolve 14.680 matrículas de professores e funcionários que foram descontados na rede. Os cálculos estão sendo negociados por meio do CASC (Câmara Administrativa de Solução de Conflitos), de modo que sejam ressarcidos diretamente nos contracheques (ativo ou aposentado) que ainda se encontrem vinculados ao Estado. Os servidores que se desvincularam do Estado terão de ser informados por listagem a parte conferida junto ao Sindicato, assim como os falecidos. A pauta a ser deliberada será a respeito do índice oferecido pelo governo, de atualização pela Taxa Selic. O processo tramita junto ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Atenção: o profissional de educação da rede estadual que quiser participar da assembleia terá que apresentar contracheque recente e comprovante de identidade com foto para credenciamento na assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.  
Direção do Sepe-RJ